PARECER JURÍDICO Nº-056/2022 - CMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº-013/2022 - CMP

ASSUNTO: PARECER CONCLUSIVO DA POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº-002/2022-CMP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DE AR CONDICIONADOS EXISTENTES E DOS NOVOS ADQUIRIDOS, ASSIM COMO REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS CENTRAIS DE AR, PERTENCENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

Trata-se de retorno dos autos do **Processo Administrativo nº-013/2022 - CMP**, conforme determinação no PARECER JURÍDICO Nº-048/2022 – CMP.

Em analise do atendimento às solicitações feitas no Parecer acima mencionando, conclui-se que as observações foram devidamente atendidas, com exceção da solicitação nº 7 – na Minuta da Ata de Registro de Preço, no subitem 8.3, corrigir número do Pregão.

Ainda nesta análise final, constatamos que no documento "Justificativa" **(às fls. 047)**, houve uma troca do objeto. No qual consta: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e pequenos reparos..."; e deveria constar: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DE AR CONDICIONADOS EXISTENTES E DOS NOVOS ADQUIRIDOS, ASSIM COMO REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS CENTRAIS DE AR, PERTENCENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, ou seja, o objeto mencionado às fls. 047 não tem nada a ver com o objeto da demanda em questão.

Antes o exposto, uma vez realizadas as devidas correções nas fls. 047 e 096, esta Assessoria Jurídica **OPINA PELO PROSSEGUIMENTO DO CERTAME**, devendo o (a) Sr. (a) Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio serem designados pela **Autoridade** competente, os quais deverão observar o cumprimento dos requisitos legais para iniciar a fase externa do processo. Ao final, encaminhem-se os autos para manifestação do **Controle Interno** e posterior homologação pela **Autoridade** superior.

É o nosso Parecer, salvo melhor juízo.
Paragominas/PA, 16 de maio de 2022.

ELVIS RIBEIRO DA SILVA:15521540253

Assinado de forma digital por ELVIS RIBEIRO DA SILVA:15521540253
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=16894782000190, ou=certificado digital, cn=ELVIS RIBEIRO DA SILVA:15521540253
Dados: 2022.05.16 17:24:22 -03'00'

ELVIS RIBEIRO DA SILVA
OAB/PA 12.114